

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.  
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro  
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037  
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000.000

## ACTAS

Folha 

13
----

### ATA NÚMERO OITENTA E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e dezasseis, às onze horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada, na sede social sita na Avenida Vasco da Gama, número 1.410, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, os acionistas desta Sociedade **TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.**, cujo capital social é de € 35.000.000,00 e com o número único de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia e de pessoa coletiva 500 239 037. -----

Os acionistas haviam sido regularmente convocados através da Convocatória de 5 de Abril de 2016, publicados no site da sociedade [www.toyotacaetano.pt](http://www.toyotacaetano.pt) em 6 de Abril do corrente ano, e no sítio da Internet de acesso público, com o endereço eletrónico [www.mj.gov.pt/publicacoes](http://www.mj.gov.pt/publicacoes), mantido pela Direção-Geral dos Registos e do Notariado em 6 de Abril do corrente ano. -----

Encontravam-se presentes, conforme se vê e consta da lista de presenças, os seguintes acionistas: -----

- GRUPO SALVADOR CAETANO, SGPS, S.A., titular de 21.288.281 ações representativas de 60,8237% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- TOYOTA MOTOR EUROPE NV/SA, titular de 9.450.000 ações representativas de 27,000% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- FUNDAÇÃO SALVADOR CAETANO, titular de 138.832 ações representativas de 0,3967% do capital social e representada pelo Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, conforme carta de representação que fica arquivada; -----
- COVIM – Sociedade Agrícola, Silvícola e Imobiliária. S.A. titular de 25.827 ações representativas de 0,0738% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

## ACTAS

Folha 

14
----

- Maria Cândida Reis da Silva Ramos da Quinta, titular de 21.425 ações, representativas de 0,0612% do capital social, representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Patrícia Maria Ramos Quinta, titular de 2.143 ações, representativas de 0,0061% do Capital Social e representada pelo Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- COCIGA – Construções Civis de Gaia, S.A. titular de 290 ações representativas de 0,0008% do capital social, e representada pelo Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano, conforme carta de representação que fica arquivada; -----

- Alexandre da Costa Mota, titular de 98.493 ações, representativas de 0,2814% do capital social. -----

Cujo capital social que representavam somava 31.025.291 €, ou seja, 88,6437 %. -----

A ordem de trabalhos era a seguinte: -----

**Ponto Um:** Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2015, e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício; -----

**Ponto Dois:** Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício de 2015; -----

**Ponto Três:** Proceder à apreciação geral de administração e fiscalização da Sociedade; -----

**Ponto Quatro:** Proceder à apreciação da declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, elaborada pela Comissão de Remunerações; -----

**Ponto Cinco:** Ratificar a nomeação, por cooptação, do Senhor Matthew Peter Harrison para o cargo de Vogal do Conselho de Administração. -----

**Ponto Seis:** Ratificar a nomeação, por cooptação, do Senhor Nobuaki Fujii para o cargo de Vogal do Conselho de Administração (em substituição de Takeshi Numa). -----

**Ponto Sete:** Deliberar sobre a nomeação de vogal do Conselho Fiscal, face à renúncia

## ACTAS

Folha 

15
----

apresentada pelo Senhor Filip Rachel K Soenen. -----

**Ponto Oito:** Deliberar sobre a nomeação de Suplente do Conselho Fiscal, face à renúncia apresentada pelo Senhor Takao Gonno. -----

À hora marcada, verificou o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira, que se encontrava ladeado pelo Vice-Presidente da Mesa, Senhor Eng.º Manuel Fernando Monteiro da Silva, pelos secretários da Mesa Senhor Eng.º Jorge Manuel Coutinho Franco da Quinta e Senhora Dr.ª Maria Olívia Almeida Madureira, ficando assim a Mesa da Assembleia Geral devidamente constituída. -----

Estavam presentes, para além dos acionistas referidos, o Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, o Senhor Eng.º Salvador Acácio Martins Caetano e o Senhor Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes, membros do Conselho de Administração da sociedade, o Senhor Dr. José Domingos da Silva Fernandes, membro do Conselho Fiscal da Sociedade, bem como o Senhor Dr. José Miguel Dantas Maio Marques em representação do ROC efetivo da Sociedade. -----

Mais verificou que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar, já que havia sido regularmente convocada e tinha quórum, pelo que declarou aberta a sessão. -----

Iniciados os trabalhos, o Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira leu a ordem de trabalhos e de seguida passou-se à discussão e análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, tendo dado a palavra ao Senhor Eng.º José Reis da Silva Ramos, que fez o resumo da atividade da sociedade ao longo do último ano. Referiu, assim, que a atividade da sociedade se divide em três áreas distintas: área da produção, área da importação e retalho de viaturas Toyota e Lexus e prestação serviços de após venda e área de comercialização de empilhadores e prestação de serviços de após venda. -----

Iniciando a sua exposição pela área industrial disse que o grande destaque do ano passado foi a descontinuidade da produção da Dyna mas que se conseguiu, como alternativa, a produção do land cruiser para exportação para Africa do sul.-----

## ACTAS

Folha 

16
----

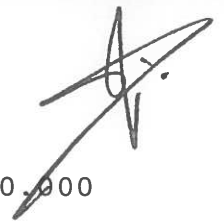
A nível de produção, o nosso custo de produção e qualidade do produto estão a correr bem, mas temos sido afetados pela desvalorização súbita do Rand que nos tem provocado avultados prejuízos, bem como à Toyota Motor Corporation. Uma parte deste problema será resolvido mediante o aumento dos preços para exportação, mas como a desvalorização do Rand foi de 30%, o aumento dos preços não será suficiente porque não é possível aumentar exponencialmente os preços de forma abrupta.-----

Relativamente à área da Importação e retalho Toyota, o market share diminuiu ligeiramente, nos veículos de passageiros porque se alteraram modelos e nos veículos comerciais porque fomos afetados pela descontinuidade da Dyna. Para 2016, estamos a tentar compensar tal decréscimo com o crescimento das vendas de outros modelos, nomeadamente RAV 4. Já no que respeita à atividade Lexus, a quota de mercado nas vendas subiu mais do que o mercado. -----

No que respeita à atividade de após-venda, não obstante a queda do mercado desde 2010 e a redução de viaturas em garantia (atendendo ao facto das viaturas terem envelhecido), conseguimos crescer em termos de venda cerca de 7,4%. Deixou ainda nota que a Toyota continua a apostar nos veículos híbridos, nos elétricos e nos veículos a hidrogénio, sendo certo que em Portugal a gama dos híbridos já ocupa 25% dos produtos vendidos.-----

Relativamente aos empilhadores referiu que esta atividade é a que melhores resultados aporta à sociedade atualmente O mercado cresceu cerca de 30% e nós crescemos acima dos 80%, tendo uma quota de mercado de mais de 40%.-----

Após esta exposição, o Senhor Eng. José Lourenço Abreu Teixeira abriu espaço para discussão, tendo o Senhor Dr Alexandre da Costa Mota perguntado sobre quais as expectativas para a área industrial. O Senhor Eng. José Reis da Silva Ramos respondeu que se espera que a produção cresça em 2016, mediante a produção de 2.070 unidades, sendo que o objetivo final, em velocidade cruzeiro, é a produção entre 2.700 a 3.000 unidades. Perguntou ainda, em relação ao setor de comércio, se há algum incentivo aos



## ACTAS

Folha 

17
----

concessionários para cumprir os objetivos propostos. O Senhor Eng. José Reis da Silva Ramos referiu que os objetivos são calculados tendo por base uma análise interna (considerando os indicadores do governo e do próprio setor) uma negociação com a marca (de quem estamos dependentes em termos de produção) e ainda com a rede de retalho. Neste caso, há vários incentivos que os concessionários podem obter, dependendo do cumprimento de determinados fatores, nomeadamente volume e qualidade.-----

O Sr. Dr. Rui Manuel Machado de Noronha Mendes referiu ainda que está em fase de implementação final a Toyota Finance em Portugal, que terá sede nas nossas instalações, e que será mais uma nova ferramenta para certas ações de marketing e apoio financeiro para apoio ao nosso próprio negócio.-----

O Sr. Dr. Alexandre Costa Mota solicitou ainda dois esclarecimentos: Um sobre as relações entre a sociedade Grupo Salvador Caetano e a Toyota Portugal, pretendendo saber se havia alguma possibilidade de os bancos levantarem problemas com esta ligação e o outro sobre a exposição da sociedade ao Cimóvel e sobre se continua a ser vantajoso para a empresa, atendendo à diminuição dos benefícios fiscais, de organizar os imóveis num fundo fechado. O Sr. Dr. Rui Manuel Manchado Noronha Mendes respondeu que, em relação à primeira questão, não há qualquer problema e, quanto à segunda, o Cimóvel é, mais que um fundo, uma forma de atrair investimento e gerar disponibilidades para as operações, pelo que continua a ter todo o interesse.-----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

"Nos termos e para os efeitos da alínea a) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração tem a honra de propor à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório Único de Gestão e as Contas Individuais e Consolidadas e respetivos anexos respeitantes ao exercício de 2015, para que sobre tais documentos

## ACTAS

Folha 

18
----

tomem as deliberações que nos termos da lei se impõem." -----

Isto posto, e não havendo quaisquer outras dúvidas, foi a proposta inicialmente lida posta à votação da Assembleia, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437 % do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng<sup>o</sup> José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto, a qual tinha a redação seguinte: -----

“Em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, propomos a seguinte aplicação dos resultados líquidos apurados no exercício, no valor de € 6.747.875,07, expressos nas demonstrações financeiras individuais da Toyota Caetano Portugal: -----

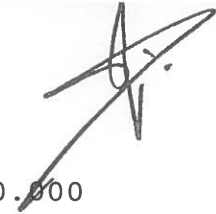
a) Para a conta de reservas não distribuídas por lucros em participações financeiras decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial € 1.142.681,70 -----

b) Para dividendos a atribuir ao capital, € 0,15 por ação, o que atento o seu número 35.000.000 de ações, perfaz € 5.250.000,00 -----

c) O remanescente para a conta de Resultados Transitados € 82.193,37” -----

Esta proposta foi posta à discussão da Assembleia, e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Três** da ordem de trabalhos, relativo à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral lido a proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. referente a este ponto, proposta que leu e que tinha a seguinte redação: -----



## ACTAS

Folha 

19
----

"Propõe-se que se delibere conferir um voto de louvor e confiança à atividade desempenhada pelos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade durante o ano de 2015." -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela, incidido qualquer outra intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

Seguidamente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Quatro** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da declaração apresentada pela Comissão de Remunerações, referente a este ponto, a qual tinha a seguinte redação: -----

"A Comissão de Remunerações da sociedade Toyota Caetano Portugal, S.A. vem declarar o seguinte: -----

a) Cumprimento da Política de Remunerações definida para o Exercício de 2015: -----

Analisados todos os elementos contabilísticos e demais registos da Toyota Caetano Portugal, foi por esta Comissão constatado que não ocorreu qualquer alteração remuneratória dos elementos dos órgãos sociais durante o exercício de 2015, tendo assim sido cumprida a proposta desta Comissão aprovada na Assembleia Geral de 30 de Abril de 2015. -----

b) Política de Remuneração a aplicar durante o Exercício de 2016: -----

Face à conjuntura económica atual e atendendo às previsões de atividade e resultados para o exercício de 2016, fornecidas pela Administração da Sociedade, é entendimento desta Comissão que devem ser mantidos os valores remuneratórios de natureza fixa para todos os elementos dos Órgãos Sociais até ao terminus do mandato que agora se inicia e caso estes mantenham funções executivas. -----

## ACTAS

Contudo, esta Comissão admite a possibilidade de rever a política agora definida, como medida estratégica de adaptação à evolução da conjuntura económica e dos seus impactos no setor automóvel. -----

Para os elementos não executivos é parecer desta Comissão que os mesmos não devem auferir qualquer remuneração, a exemplo, aliás, da prática até agora seguida. -----

Quanto à remuneração variável dos elementos executivos do Conselho de Administração, esta tem vindo a ser atribuída em função dos resultados obtidos pela Sociedade, conjugando-se com a política de distribuição de dividendos aos Acionistas e de gratificações a pagar aos Colaboradores. -----

Em 2015, ao não ter sido atribuída esta componente de remuneração, foi cumprida a proposta desta Comissão de não ultrapassar os 2% dos resultados distribuíveis. -----

Assim sendo e reportando-se à alínea b) do número 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, vem esta Comissão de Remunerações propor a manutenção do critério estipulado para 2016, ou seja, que a remuneração variável dos membros Executivos do Conselho de Administração não exceda os 2% dos resultados distribuíveis apurados no exercício de 2015. -----

A decisão de atribuição de Remuneração Variável em função dos resultados obtidos tem implícita a verificação do alinhamento dos interesses dos membros do órgão de Administração com os interesses da Sociedade, sendo, portanto, um dos mecanismos a ser enquadrado na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e, simultaneamente, dando resposta à alínea e) do mesmo artigo, garantindo a limitação da remuneração variável no caso dos resultados apurados serem de natureza negativa. -----

Tendo em vista a informação relativa à alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho, cumpre-nos atestar a não existência de qualquer plano de atribuição de ações ou opção de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização, sendo proposta desta Comissão a manutenção deste critério. -----



## ACTAS

Folha 

21
----

A prática da empresa nos timings de pagamentos anuais deve, segundo nossa opinião, manter-se, sendo portanto de excluir a possibilidade elencada na alínea d) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009.” -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta declaração aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

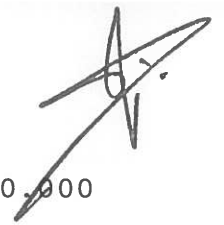
De Seguida, passou-se à apreciação da matéria constante do **Ponto Cinco** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Engº José Lourenço Abreu Teixeira procedido à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Matthew Peter Harrison, NIF 286 367 394, casado, residente em Avenida, du Bourget 60, Bourgetlaan 60 - B — 1140 Bruxelas, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Daniele Schillaci.” -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

Seguidamente e quanto ao **Ponto Seis** da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Eng.º José Lourenço Abreu Teixeira procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, referente a este ponto: -----

“Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, o Conselho de Administração propõe a ratificação da nomeação, por cooptação, do Senhor Nobuaki Fujii, para exercer a função de Vogal do Conselho de Administração na parte ainda não decorrida



## ACTAS

do quadriénio em curso, em virtude da renúncia ao referido cargo do Senhor Takeshi Numa." -----

Tendo sido esta proposta posta à discussão da Assembleia e não tendo sobre ela incidido qualquer intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu-a à votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

De seguida, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Sete** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A., a qual tinha a seguinte redação: -----

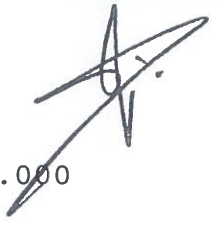
"Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se a nomeação do Senhor Daniel Broekhuizen, casado, residente em Frans Verbeekstraat 192A, 3090 Overijse, Belgium, para exercer a função de Vogal do Conselho Fiscal na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia apresentada pelo Senhor Filip Rachel K Soenen." -----

Posta à consideração dos senhores acionistas, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

Finalmente, passou-se à apreciação e análise da matéria constante do **Ponto Oito** da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pela acionista Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A. -----

"Nos termos e para os efeitos do ponto acima identificado da Convocatória, propõe-se a nomeação do Senhor Kenichiro Makino, casado, residente em Avenue Paul Hymans 83, 1200 Brussels, Belgium, para exercer a função de Vogal Suplente do Conselho Fiscal na parte ainda não decorrida do quadriénio em curso, em virtude da renúncia apresentada pelo Senhor Takao Gonno." -----

TOYOTA CAETANO PORTUGAL, S.A.  
Avenida Vasco da Gama, 1410, Oliveira do Douro  
4430-247 VILA NOVA DE GAIA CAE: 45110 NIF: 500 239 037  
Mat. 500 239 037 de 1946.07.04 em V.N.GAIA Cap: EUR 35.000.000



## ACTAS

Folha 

23
----

Colocada a votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade dos votos emitidos, correspondentes a 88,6437% do capital social. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que de seguida foi assinada pelos membros da mesa.

Constante de Sá

Maria Olívia de Almeida Pedreira